Ata da 41ª (quadragésima primeira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e um minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe foi respeitado um minuto de silêncio, em sinal de pesar e solidariedade aos familiares, pelo falecimento do Sr. Galdino Fortunato da Silva, pai da servidora desta Casa Legislativa, Sra. Flávia Tereza da Silva Ferreira. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, a ata lida foi levada à discussão e, imediatamente, aprovada pelos vereadores presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade dos Vereadores. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179 e 0180/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 060/2021, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; e Ofício nº 130/2021 enviado pela Prefeitura Municipal de Pains. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 227/2021** – Dispõe sobre a revogação de dispositivos (artigos 3º a 8º) da Lei nº 4.590, de 28 de dezembro de 2011, que trata da desafetação de bens públicos de uso comum, sendo estes: parte da Rua Rio Negro e parte da Rua Rio São Francisco, bem como autoriza a doação dos respectivos imóveis à empresa Tyrebrás Reconstrução de Pneumáticos Ltda, tendo como única finalidade a construção das instalações da mesma. Segundo a Mensagem nº 0173/2021, dentre as exigências a serem cumpridas por parte do donatário está a prevista no artigo 6º, alínea “d”, que traz a ressalva de que, caso o imóvel, pelo período superior a 1 (um) ano, permanecer ocioso ou não edificado, haverá reversão automática ao patrimônio do Município de Formiga. Ainda segundo a mesma Mensagem, até a presente data, não foram feitas edificações no local, além de que a empresa sequer registrou o imóvel desafetado, o que impossibilita a instauração de um processo de reversão, tendo em vista que o imóvel ainda integra o patrimônio municipal, razão pela qual o presente projeto é apresentado, cancelando a doação, uma vez que os critérios para concretização da mesma não foram cumpridos; **Projeto de Lei nº 228/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 8 de outubro de 2021. Segundo a Mensagem nº 0174/2021, quando do envio do projeto de lei que originou a lei alterada, sua elaboração, erroneamente, se deu para abertura de crédito suplementar, quando, em verdade, se tratava de crédito especial, o que se pretende sanar com a presente propositura; **Projeto de Lei nº 229/2021** – Acresce dispositivo à Lei nº 5.623, de 17 de maio de 2021. Segundo a Mensagem nº 0175/2021, a alteração que se pretende tem como escopo a inclusão da categoria médico veterinário entre os profissionais a serem beneficiados com o prêmio de produtividade de que trata a lei; **Projeto de Lei nº 230/2021** – Revoga dispositivo (artigo 3º) da Lei nº 5.743, de 28 de setembro de 2021. Segundo a Mensagem nº 0177/2021, a lei em comento teve origem em projeto de lei de autoria do Poder Executivo. Todavia, acabou por sofrer emenda, com a inclusão do artigo 3º, que se demonstrou impeditivo à sanção, motivo pelo qual esta foi objeto de promulgação por parte desta Casa de Leis. Ainda segundo a mesma Mensagem, a impossibilidade de sanção, e agora fundamento para revogação do citado dispositivo, decorre de ordem tanto técnica quanto prática, diante das exigências a serem observadas para instalação do aparelho de raio-x, marca Siemens, modelo Multix Select DR, além das condições do espaço em que este deveria ser instalado, conforme previsão legal; **Projeto de Lei nº 231/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 5.610, de 28 de outubro de abril de 2021, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura no âmbito do Município de Formiga. Segundo a Mensagem nº 0176/2021, como é possível inferir pela leitura das atas de reuniões nos dias 16 e 21/9/2021, foi deliberado pelos conselheiros que, primando pelo princípio democrático, não seria razoável que o conselho fosse presidido pelo Secretário Municipal de Cultura, o que justifica a apresentação da presente propositura; **Projeto de Lei nº 232/2021** – Autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), utilizando-se, segundo consta na Mensagem nº 0178/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, os recursos em questão têm origem no repasse realizado pela Secretaria de Estado da Saúde e serão utilizados no enfrentamento da pandemia no coronavírus, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 593/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 233/2021** – Institui o “Prêmio *Saint-Hilaire* de Boas Práticas Ambientais”. Conforme consta na Mensagem nº 0179/2021, a instituição do prêmio em questão tem por escopo reconhecer e difundir boas experiências relacionadas à defesa do meio ambiente sustentável e ecologicamente equilibrado, mormente para fins de valorização das pessoas e/ou empresas que já utilizam boas práticas ambientais, propiciando a continuidade de tais ações; e **Projeto de Lei nº 234/2021** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), utilizando-se, segundo consta na Mensagem nº 0180/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os recursos em questão terão como destinatário final o Tiro de Guerra 04.030,0 para aquisição de materiais, se almejando a melhoria nas instalações e melhor iluminação à sala de instrução e secretaria, mediante a celebração do devido termo, em estrita observância aos ditames da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Na sequência, foi levado à discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 129/2021** – Determina a padronização da construção e instalação de mata burros, faz referência a construção de barraginhas nas estradas de terra no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências. *Autoria: Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho.* A análise do Veto ao Projeto de Lei nº 129/2021 se deu por Comissão Especial, constituída pelos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Presidente), Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Relator) e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha (Membro), sendo que a referida Comissão concluiu pela derrubada do veto. Submetido ao plenário o Veto ao Projeto de Lei nº 129/2021, foi mantido por (06) seis votos a 04 (quatro), sendo que votaram pela manutenção os Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e votaram pela rejeição do veto os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Prosseguindo a sessão, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa suscitou “*questão de ordem”*, ocasião na qual pleiteou a inversão da pauta, para que o **Projeto de Lei nº 214/2021 – Denomina Rua Juvêncio Rodrigues Nunes e dá outras providências**, fosse votado antes dos demais projetos de lei pautados, uma vez que se encontravam no plenário familiares do Sr. Juvêncio. Submetida ao plenário, a solicitação do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa restou aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Dessa forma, foi levado à discussão e votação o **Projeto de Lei nº 214/2021** – Denomina Rua Juvêncio Rodrigues Nunes e dá outras providências. *Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa.* Na sequência o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo a sessão, o Presidente Flávio Martins da Silva - Flávio Martins solicitou a inversão da pauta, para que o Uso da Tribuna por parte do Sr. Henrique Thadeu Esteves da Silva, 2º Tenente BM, Comandante do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Formiga, fosse antecipado. Submetida ao plenário, a solicitação do Presidente foi aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Invertida a pauta, assim foi convidado para adentrar ao plenário para o Uso da Tribuna, o Sr. Henrique Thadeu Esteves da Silva, 2º Tenente BM, Comandante do 5º Pelotão de Bombeiros Militar de Formiga, para informar aos nobres Vereadores e à população formiguense sobre os trabalhos realizados pela unidade no primeiro semestre do ano de 2021. Efetuados os cumprimentos iniciais, o Sr. Henrique, que está no comando da unidade desde o começo do ano, explicou que o intuito da sua explanação seria dar transparência à sociedade das atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros no município. Então, através de apresentação de slides discorreu sobre as atribuições designadas ao Corpo de Bombeiros pela Constituição Estadual, sobre os indicadores de desempenho utilizados para mensurar suas atividades operacionais e sobre os atendimentos realizados nesse primeiro semestre de 2021. Mostrou que já foram realizados neste ano 3.095 (três mil e noventa e cinco) atendimentos, o que significa uma média mensal de 309 (trezentos e nove) ocorrências atendidas, divididas entre Urgência e Emergência, Prevenção e Vistoria e Defesa Civil, atendimentos esses realizados nos Municípios de Formiga, Campo Belo, Candeias, Córrego Fundo e Pains, que compreende a área de atuação do 5º Pelotão. Pontuou que a unidade desempenha uma atividade operacional acima do esperado, isso por conta da alta demanda dos municípios atendidos e da dedicação dos profissionais da unidade, sendo que o pelotão de Formiga está entre os dez pelotões do Estado de Minas Gerais que atendem o maior número de ocorrências. Disse acreditar estarem prestando um bom serviço à população, promovendo uma boa interação social e disseminando a cultura preventiva através de palestras e eventos, sendo, para ele, um privilégio ser o comandante dessa tropa que prima por promover um atendimento cada vez mais humanizado, visando preservar e valorar a vida do próximo. Continuou falando que o Corpo de Bombeiros tem, também, trabalhado em conjunto com a Polícia Militar e a Prefeitura Municipal, apoiando a Secretaria de Saúde e a Defesa Civil, e enalteceu a Câmara Municipal de Formiga que tem sido um órgão extremamente importante para o 5º Pelotão. Ao final agradeceu a todos pela receptividade e atenção e se colocou à disposição dos Vereadores para esclarecimentos e demandas nas quais o Corpo de Bombeiros possa auxiliar. Ao termino da apresentação do 2º Tenente BM Henrique Thadeu, se pronunciaram os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Na sequência, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 181/2021** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$219.000,000 (duzentos e dezenove mil reais). Conforme consta da Mensagem nº 128/2021, os recursos serão utilizados no âmbito da Pasta de Desenvolvimento Humano, possibilitando a manutenção, reparos e/ou reformas nas estruturas físicas dos equipamentos socioassistenciais vinculados à pasta, bem como a execução de serviços primordiais, além da intensificação de fiscalização nos empreendimentos habitacionais Geraldo Veloso, Tino Pereira e Vila Nova das Formigas, a fim de que as financeiras possam, pelas vias competentes, regularizar a situação de diversos imóveis e ainda, na garantia de execução dos serviços da funerária municipal, nos casos de defasagem de servidores que atuam no setor de remoção e preparo de corpos, bem como em outros equipamentos socioassistenciais voltados ao atendimentos de necessidade de excepcional interesse públicos. Salienta-se que as ações em questão dar-se-ão por intermédio do Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Submetido ao plenário, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 205/2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento. *Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.* A análise do Projeto de Lei nº 205/2021 se deu por Comissão Especial, nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno. Portanto, foi efetuada a leitura do parecer emitido pelas Vereadoras Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva (Relatora) e Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga (Membro), que concluíram ser contrárias ao referido projeto e do parecer emitido pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha (Presidente), que concluiu ser favorável à referida propositura. Submetido ao plenário o Projeto de Lei nº 205/2021, foi rejeitado por (05) cinco votos a 04 (quatro), sendo que votaram pela rejeição os Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e votaram pela aprovação os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. **Projeto de Lei nº 217/2021** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$119.538,46 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964. Segundo a Mensagem nº 0165/2021, os recursos em questão serão utilizados pela Pasta Municipal de Educação e Esportes para execução do reforço do muro de arrimo do Centro de Educação Infantil do Bairro Geraldo Veloso. Submetido ao plenário, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Imediatamente, o Presidente colocou em votação a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por todos os presentes. No instante seguinte, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e também aqueles feitos de forma verbal, de autoria dos seguintes Vereadores e Vereadoras: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Em continuidade à sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Na sequência, o Presidente colocou em votação a mudança da data da próxima reunião ordinária, que seria dia 1º de novembro, segunda-feira, para o dia 3 de novembro, quarta-feira, às quinze horas, o que foi aprovado pelos Vereadores presentes, com exceção do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, que manifestou voto contrário, visto que o mesmo já teria compromisso agendado para esse dia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia três de novembro do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos 25 dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |